



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 482/14

Data: 10/11/14

Hora: 09:08

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica viabilização de espaço para Escola do Senai.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que viabilize espaço físico para instalação da Escola do Senai em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Existem vários cursos sendo ministrados e viabilizados pela administração municipal, utilizando-se de espaço cedidos, aqui e acolá, em nossa cidade. A ausência de espaço físico adequado vem criando limitações. Vários desses cursos implicam na utilização de equipamentos, exigindo instalações adequadas. A qualificação da mão-de-obra é imposição dos dias atuais, necessidade das empresas e também dos jovens que buscam o primeiro emprego, além da qualificação ou requalificação dos trabalhadores porventura desempregados.

Como existem recursos disponíveis no governo federal, para aplicação nesse tipo de formação, parece-nos indispensável que possamos oferecer tal espaço para atrair o SENAI de forma definitiva.

Cornélio Procópio, 10 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador – PSDB